



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Dartney Ferreira da Silva Almeida.

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Josenir Lima dos Santos.

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora Rubervane Ferreira da Silva Matos.

PORTARIA Nº 16, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA Beatriz Alves dos Santos, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA SANDRA SANTOS DE LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de pessoa jurídica para Aquisições de matérias esportivos para atende as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Caém -BA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Dartney Ferreira da Silva Almeida**, matrícula 118, pelo período de 20/02/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Josenir Lima dos Santos**, matrícula 2009, pelo período de 03/02/2025 a 02/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Rubervane Ferreira da Silva Matos**, matrícula 610, pelo período de 17/02/2025 a 16/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **Beatriz Alves dos Santos**, matrícula Nº **2166**, no período de 20/02/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA SANDRA SANTOS DE LIMA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidos pelos artigos 44, inciso III, e artigo 55 da Lei nº 547, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Função Pública do Servidor do Magistério do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **MUDANÇA DE NÍVEL**, de nível do quadro suplementar do nível I para o nível II, à servidora **SANDRA SANTOS DE LIMA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: Nº 928.826.685-20, exercendo a função de professora do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de pessoa jurídica para Aquisições de matérias esportivos para atende as necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Caém -BA

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 25 de Fevereiro de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7EB4-6807-437B-0D28.